



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2427 de 28 de setembro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PORTARIA Nº 389/2016 - G. P.

DECRETO N.º 4.631 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 130.479,73 (Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos).

FONTE = 000 R\$ 105.479,73 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE = 056 R\$ 25.000,00 (Piso Variável - SCFV)

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 - Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
--	-----	----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4040.2194 - Piso Variável - SCFV

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.056 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 - Salário-Família	R\$	1.479,73
3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.000,00
---	-----	----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4040.2194 - Piso Variável - SCFV

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
--	-----	-----------

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.479,73
3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2016.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **BRUNO BARCELLOS LEÃO PEDROZO**, matrícula nº 1193/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS** símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 390/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes c/c art. 273;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 5378/2016 de 21/09/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS** a servidora **LILIA IEDA ROSA CORREA GOMES**, matrícula nº 991/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, referente ao efetivo exercício de 09/04/1990 a 19/09/2008 e de 20/09/2008 a 20/09/2013 face à regra de transição introduzida pela Lei nº 1519/2008 no seu art. 179 c/c art. 273. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 16/10/2016 à 12/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

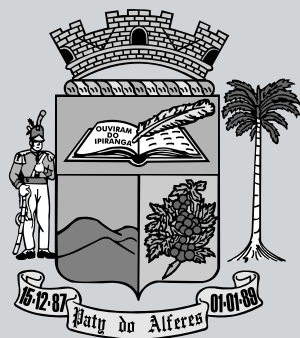
Paty do Alferes, 28 de setembro de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ELISANGELA TAVARES-Secretário de Cultura:  
**AMINE ELMOR-Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-Secretária de Fazenda: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-  
**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS												
Órgão / Entidade / Fundo	Município	Exercício	CONCESSÃO		COMPROVAÇÃO		DATA DA APROVAÇÃO		OBSERVAÇÕES			
			VALOR CONCEDIDO	PROCESSO Nº	DATA	DATA-LIMITE PARA APLICAÇÃO	PROCESSO Nº	DATA				
CAMARA MUNIC. PAL. PATY DO ALFERES	Paty do Alferes	2016	1.400,00	0688/2016	19/02/2016	19/03/2016	108/2016	18/03/2016	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO			
			700,00	152/16	05/04/2016	05/04/2016	167/2016	11/04/2016	12/04/2016	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO		
			700,00	162/2016	07/04/2016	08/05/2016	176/2016	19/04/2016	20/04/2016	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO		
			700,00	185/2016	22/04/2016	21/05/2016	196/2016	29/04/2016	06/05/2016	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO		
			700,00	284/2016	20/06/2016	20/07/2016	279/16	28/06/2016	28/06/2016	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO		
			700,00	283/2016	01/07/2016	30/07/2016	314/2016	12/07/2016	12/07/2016	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO		
			700,00	301/2016	08/07/2016	07/09/2016	326/2016	20/07/2016	20/07/2016	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO		
			500,00	357/2016	09/08/2016	08/09/2016	365/16	15/08/2016	15/08/2016	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO		
						Elaborado por		Contido por		Viso		Data
						Nome e Matrícula:		Nome e Matrícula:		Assinatura:		Assinatura:

# Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: AGOSTO DE 2016 (continuação)

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
368/2016	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL E SERVIÇOS	1.115,00
369/2016	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL E SERVIÇOS	1.030,00

